

# Manuais Escolares

Estamos no final do ano letivo e nos termos do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado pelo Despacho 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados pela escola ou adquiridos com vouchers da plataforma MEGA.

Os manuais escolares devem ser entregues à escola em bom estado de conservação, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos, pelo que deverão os alunos e encarregados de educação acautelar, previamente, esta situação.

**A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.**

Os encarregados de educação que optem por não devolver os manuais escolares e pretendam proceder à restituição do valor de capa dos mesmos deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos para este efeito.

**Os alunos podem optar pela não entrega dos manuais das disciplinas sujeitas a exame.** Neste caso, a entrega dos manuais escolares distribuídos gratuitamente ocorrerá nos três dias seguintes às publicações das classificações dos exames.

Os alunos deverão devolver todos os manuais à exceção dos indicados:

Ano/Curso	Manuais a devolver	Manuais a não devolver (Manuais de continuidade)
10º AV	Português, Inglês, História e Cultura das Artes, Geometria, Desenho A e Filosofia.	Educação Física.
10º LH	Português, Inglês, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Geografia A, História A e Filosofia.	Educação Física.

**Em caso de transferência de escola, os encarregados de educação deverão entregar todos os manuais escolares, assim como o equipamento da escola digital.**

**Data de entrega: 28 junho, das 9h30 às 12h e das 14h30 às 16h.**

**Local de entrega: Sala 2.4**

Procedimentos para a entrega dos manuais escolares:

1. Preparação prévia, em casa pelos alunos e encarregados de educação, dos manuais a devolver;
2. Entregar os manuais num saco de plástico identificado com o nome do aluno, turma e respetivo ano de escolaridade;

3. Higienizar as mãos à entrada e à saída da Escola;
4. Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.

Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos alunos, pais e encarregados de educação no cumprimento destes procedimentos.

#### **Legislação aplicável**

- [Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro](#) - Aprova o Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares.
- [Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho](#) - Procedeu à alteração, para vigorar no ano de 2020, ao Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares.